

AVISO

Caducidade da licença de funcionamento N.º 01/2016

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 04/07/2018, da Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 38º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento n.º 01/2016, do estabelecimento de apoio social, que exerce atividades de apoio social na resposta social de Creche, denominado "Centro Social Paroquial de São Vicente de Alcabideche - Ext. Janes", propriedade do Centro Social Paroquial de São Vicente de Alcabideche - Ext. Janes, sito na Rua das Tomadas, n.º58, em Alcabideche, por motivo de celebração de acordo de cooperação para a resposta social em causa.

Data: 23/11/2018

A Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa

Isabel Saldida

